

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

**PRODUTOS
SODACASA**

FORMOL

Versão 1 Data de emissão: 8/05/2019

Página 1 de 16

Versão 17 (substitui a versão 16)

Data de revisão: 16/06/2025

Data de impressão: 16-06-2025

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA.

1.1 Identificador do produto.

Nome do produto: FORMOL
UFI: GF30-K0DM-U00H-9V5C

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas.

Produção de soluções aquosas de formaldeído.
Produção de produtos químicos, resinas e polímeros.
Formulação (de compostos).
Uso industrial de productos base formaldeído.
Produção de materiais derivados da madeira.
Produção de papel impregnado.
Produção de fibra encolada ou esteiras de fibras.
Produção de aglomerados (abrasivos, fundição, moldagem).
Uso em adesivos e em revestimentos.
Produção de borracha.
Impregnação de textéis.
Produção de papel.
Curtimento de couro.
Produção de fertilizantes granulados.
Produção de espumas.
Produção de acendalhas.
Uso profissional de resinas em aplicações de madeira.
Uso profissional: aplicação de resinas e de revestimentos.
Uso profissional: produção de espumas.
Uso em laboratórios.
Fabrico da substância/Utilização como produto intermédio/Utilização como um químico de processo.

Usos não aconselhados:

Usos diferentes aos aconselhados.

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança.

Empresa: **A.M.C. CUNHA, LDA**
Endereço: Estrada dos Almocreves, 653/659
População: 2120-060 Salvaterra de Magos
Distrito: Santarém - PORTUGAL
Telefone: +351 263 851 446
Fax: +351 263 851 445
E-mail: geral@amccunha.pt
Web: www.amccunha.pt

1.4 Número de telefone de emergência:

Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV) (+351) 800 250 250.
Atendimento médico 24 horas por dia, 7 dias por semana.

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS.

2.1 Classificação da substância ou mistura.

Segundo o Regulamento (CE) No 1272/2008:

Acute Tox. 2 : Mortal por inalação.
Acute Tox. 3 : Tóxico em contacto com a pele.
Acute Tox. 3 : Tóxico por ingestão.
Carc. 1B : Pode provocar cancro (por inalação).
Eye Dam. 1 : Provoca lesões oculares graves.
Flam. Liq. 3 : Líquido e vapor inflamáveis.
Muta. 2 : Suspeito de provocar anomalias genéticas.
STOT SE 1 : Afecta os órgãos.
STOT SE 3 : Pode provocar irritação das vias respiratórias.
Skin Corr. 1B : Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.

-Continua na página seguinte.-

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

**PRODUTOS
SODACASA**

FORMOL

Versão 1 Data de emissão: 8/05/2019

Versão 17 (substitui a versão 16)

Data de revisão: 16/06/2025

Página 2 de 16

Data de impressão: 16-06-2025

Skin Sens. 1 : Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.

2.2 Elementos do rótulo.

Rótulo de acordo com o Regulamento (CE) No 1272/2008:

Pictogramas:



Palavras-sinal:

Perigo

Advertências de perigo:

H226	Líquido e vapor inflamáveis.
H301+H311	Tóxico por ingestão ou contacto com a pele.
H314	Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.
H317	Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.
H330	Mortal por inalação.
H335	Pode provocar irritação das vias respiratórias.
H341	Suspeito de provocar anomalias genéticas.
H350	Pode provocar cancro (por inalação).
H370	Afecta os órgãos.

Recomendações de prudência:

P201	Pedir instruções específicas antes da utilização.
P210	Manter afastado do calor, superfícies quentes, faíscas, chamas abertas e outras fontes de ignição. Não fumar.
P260	Não respirar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.
P264	Lavar cuidadosamente após manuseamento.
P280	Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/proteção facial/proteção auditiva/...
P403+P233	Armazenar em local bem ventilado. Manter o recipiente bem fechado.

Advertências de perigo adicional:

EUH208	Contém formaldeído. Pode provocar uma reacção alérgica.
--------	---

Reservado aos utilizadores profissionais.

Contém:

formaldeído
metanol

2.3 Outros perigos.

A mistura não contém substâncias classificadas como PBT.

A mistura não contém substâncias classificadas como mPmB.

A mistura não contém substâncias com propriedades desreguladoras do sistema endócrino.

Em condições de uso normal e na sua forma original, o produto não tem efeitos negativos sobre a saúde e o meio ambiente.

A mistura não preenche os critérios de classificação como PBT ou mPmB nos termos do anexo XIII.

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES.

3.1 Substâncias.

Não Aplicável.

3.2 Misturas.

Substâncias que representam um perigo para a saúde ou o meio ambiente de acordo com a Regulamento (CE) No. 1272/2008, têm atribuído um limite de exposição comunitário no lugar de trabalho, estão classificadas como PBT/ mPmB ou incluídas na Lista de Candidatos:

Identificadores	Nome	Concentração	(*)Classificação -Regulamento 1272/2008
-----------------	------	--------------	---

-Continua na página seguinte.-

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

**PRODUTOS
SODACASA**

FORMOL

Versão 1 Data de emissão: 8/05/2019

Página 3 de 16

Versão 17 (substitui a versão 16)

Data de revisão: 16/06/2025

Data de impressão: 16-06-2025

			Classificação	Limite de concentração específico e a Estimativa da Toxicidade Aguda
N. Índice: 605-001-00-5 N. CAS: 50-00-0 N. CE: 200-001-8 N. registo: 01-2119488953-20-XXXX	[1] [2] formaldeído	25 - 49.99 %	Acute Tox. 2, H330 - Acute Tox. 3, H311 - Acute Tox. 3 *, H301 - Carc. 1B, H350 - Muta. 2, H341 - Skin Corr. 1B, H314 - Skin Sens. 1, H317	Skin Corr. 1B, H314: C ≥ 25 % Skin Irrit. 2, H315: 5 % ≤ C < 25 % Eye Irrit. 2, H319: 5 % ≤ C < 25 % STOT SE 3, H335: C ≥ 5 % Skin Sens. 1, H317: C ≥ 0,2 % EUH208: 0,02 % ≤ C < 0,1 %
N. Índice: 603-001-00-X N. CAS: 67-56-1 N. CE: 200-659-6 N. registo: 01-2119433307-44-XXXX	[1] [2] metanol	10 - 24.99 %	Acute Tox. 3 *, H311 - Acute Tox. 3 *, H331 - Acute Tox. 3 *, H301 - Flam. Liq. 2, H225 - STOT SE 1, H370 **	STOT SE 1, H370: C ≥ 10 % STOT SE 2, H371: 3 % ≤ C < 10 %

(*) O texto completo das frases H é pormenorizado na secção 16 desta Ficha de Segurança.

*, ** Ver Regulamento (CE) Nº 1272/2008, anexo VI, ponto 1.2.

[1] Substância com limite de exposição da União Europeia no local de trabalho (ver secção 8.1).

[2] Substância com limite nacional de exposição no local de trabalho (ver secção 8.1).

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS.

4.1 Descrição das medidas de emergência.

Se requer atenção médica imediata. É recomendável deslocar à pessoa afetada para fora da zona de exposição. Podem produzir-se efeitos atrasados depois da exposição ao produto.

Inalação.

Retirar o acidentado para o ar livre, mantê-lo em repouso, se a respiração for irregular ou se detiver, praticar respiração artificial. Não administrar nada pela boca. Se estiver inconsciente, colocá-lo numa posição adequada e procurar ajuda médica. É recomendável para as pessoas que dispensam os primeiros socorros o uso de equipamentos de proteção individual (ver secção 8).

Contacto com os olhos.

Lavar os olhos com água limpa e fresca e procurar ajuda médica. Não permita que a pessoa esfrega o olho afetado.

Contacto com a pele.

Tirar a roupa contaminada. Lavar com água e sabão ou um produto de limpeza adequado para a pele. NUNCA utilizar dissolventes ou diluentes. É recomendável para as pessoas que dispensam os primeiros socorros o uso de equipamentos de proteção individual (ver secção 8).

Ingestão.

Em caso de ingestão acidental e má disposição, procurar ajuda médica. Mantê-lo em repouso. NUNCA provocar o vômito. É recomendável para as pessoas que dispensam os primeiros socorros o uso de equipamentos de proteção individual (ver secção 8).

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados.

Productos Corrosivos: o contacto com os olhos ou com a pele pode provocar queimaduras, a ingestão ou inalação podem provocar danos internos; caso tal aconteça, será necessária assistência médica imediata.

Produto muito Tóxico, em caso de contacto acidental podem ser provocadas graves dificuldades respiratórias, alteração do sistema nervoso central e, em casos extremos, inconsciência. É necessária assistência médica imediata.

A longo prazo com exposições crónicas pode produzir lesões em determinados órgãos ou tecidos.

O contato com os olhos pode produzir danos irreversíveis.

Pode provocar uma reação alérgica, dermatite, avermelhamento ou inflamação da pele.

- Continua na página seguinte. -

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

**PRODUTOS
SODACASA**

FORMOL

Versão 1 Data de emissão: 8/05/2019

Versão 17 (substitui a versão 16)

Data de revisão: 16/06/2025

Página 4 de 16

Data de impressão: 16-06-2025

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários.

Solicite ajuda médica de imediato. Não administrar nunca nada por via oral a pessoas que se encontrem inconscientes. Não induzir o vômito. Se a pessoa vomitar, isole as vias respiratórias. Mantenha a pessoa cômoda. Gire-a sobre seu lado esquerdo e permaneça aí enquanto espera a ajuda médica.

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS.

Produto inflamável, devem ser tomadas as medidas de prevenção necessárias para se evitarem riscos; em caso de incêndio, recomendam-se as medidas seguintes:

5.1 Meios de extinção.

Meios de extinção adequados:

Pó extintor ou CO2. Em caso de incêndios mais graves também espuma resistente ao álcool e água pulverizada.

Meios de extinção inadequados:

Não usar para a extinção jato direto de água. Em presença de tensão elétrica não é aceitável utilizar água ou espuma como meio de extinção.

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura.

Riscos especiais.

A exposição aos produtos de combustão ou decomposição pode ser prejudicial para a saúde.

Durante um incêndio e dependendo de sua magnitude podem chegar a produzir-se:

- Vapores ou gases inflamáveis.
- Vapores ou gases tóxicos.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios.

Refrigerar com água os tanques, cisternas ou recipientes próximos à fonte de calor ou fogo. Ter em conta a direção do vento. Evitar que os produtos utilizados na luta contra incêndio passem a esgotos, sumidouros ou cursos de água. Seguir as instruções descritas no plano ou planos de emergência e evacuação contra incêndios se estiver disponível.

Equipamento de proteção contra incêndios.

Segundo a magnitude do incêndio, pode ser necessário o uso de roupas de proteção contra o calor, equipamento respiratório autónomo, luvas, óculos protetores ou máscaras faciais e botas. Durante a extinção e dependendo da magnitude e proximidade ao fogo podem ser necessários equipamentos de proteção adicionais como luvas de proteção química, roupas termorrefletantes ou roupas estancadas a gases.

SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL.

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência.

Eliminar os possíveis pontos de ignição e ventilar a zona. Não fumar. Evitar respirar os vapores. Para controlo de exposição e medidas de proteção individual, ver secção 8.

6.2 Precauções a nível ambiental.

Produto não classificado como perigoso para o meio ambiente; na medida do possível, evite qualquer derrame.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza.

Conter e recolher o derrame com material absorvente inerte (terra, areia, vermiculita, terra de diatomáceas...) e limpe a área imediatamente com um descontaminante adequado.

Deposite os resíduos em recipientes fechados e adequados para a eliminação, de acordo com os regulamentos locais e nacionais (ver secção 13).

6.4 Remissão para outras secções.

Para controlo de exposição e medidas de proteção individual, ver secção 8.

Para a posterior eliminação dos resíduos, seguir as recomendações da secção 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM.

7.1 Precauções para um manuseamento seguro.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

**PRODUTOS
SODACASA**

FORMOL

Versão 1 Data de emissão: 8/05/2019

Página 5 de 16

Versão 17 (substitui a versão 16)

Data de revisão: 16/06/2025

Data de impressão: 16-06-2025

Os vapores são mais pesados do que o ar e podem espalhar-se pelo chão. Podem formar misturas explosivas com o ar. Evitar a criação de concentrações do vapor no ar, inflamáveis ou explosivas; evitar concentrações do vapor superiores aos limites de exposição durante o trabalho. O produto apenas deve ser utilizado em zonas nas quais se tenham eliminado qualquer chama desprotegida e outros pontos de ignição. O equipamento eléctrico há-de estar protegido segundo as normas adequadas.

O produto pode carregar-se electrostaticamente: utilizar sempre tomadas de terra quando o produto for transvasado. Os operários devem usar calçado e roupa anti-estáticos, e os chãos devem ser condutores.

Manter o recipiente bem fechado, isolado de fontes de calor, faíscas e fogo. Não serão utilizadas ferramentas que puderem produzir faíscas.

Evitar que o produto entre em contacto com a pele e olhos. Evitar a inalação de vapor e as névoas que se produzem durante o pulverizado. Para a proteção pessoal, ver secção 8.

Na zona de trabalho deve ser proibido fumar, comer e beber.

Cumprir com a legislação sobre segurança e higiene no trabalho.

Não utilizar nunca pressão para esvaziar os recipientes, não são recipientes resistentes à pressão. Conservar o produto em recipientes de um material idêntico ao original.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades.

Armazenar segundo a legislação local. Observar as indicações do rótulo. Armazenar os recipientes entre 5 e 25 °C, num local seco e bem ventilado, longe de fontes de calor e da luz solar directa. Manter longe de pontos de ignição. Manter longe de agentes oxidantes e de materiais fortemente ácidos ou alcalinos. Não fumar. Evitar a entrada a pessoas não autorizadas. Depois de ter aberto os recipientes, estes devem ser fechados de novo com cuidado, e colocados verticalmente para evitar derrames.

Classificação e quantidade limiar de armazenagem de acordo com o Anexo I da Directiva 2012/18/UE (SEVESO III):

Código	Descrição	Quantidade limiar (toneladas) para o efeito da aplicação dos	
		requisitos de nível inferior	requisitos de nível superior
H2	TOXICIDADE AGUDA	50	200
H3	TOXICIDADE PARA ÓRGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS – EXPOSIÇÃO ÚNICA	50	200
P5c	LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS	5.000	50.000

7.3 Utilizações finais específicas.

Uso industrial.

Uso profissional.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

8.1 Parâmetros de controlo.

Limite de exposição durante o trabalho para:

Nome	N. CAS	País	Valor-limite	ppm	mg/m ³
formaldeído	50-00-0	European Union [1]	Oito horas	0,3	0,37
			Curta duração	0,6	0,74
		Portugal [2]	Oito horas		
			Curta duração	Concentração máxima 0,3	
metanol	67-56-1	European Union [1]	Oito horas	200 (skin)	260 (skin)
			Curta duração		
		Portugal [2]	Oito horas	200	
			Curta duração	250	

Valor limite de exposição biológicos para:

Nome	N. CAS	País	Indicador biológico	VLB (Valor Biológico Limite)	Momento de amostra
------	--------	------	---------------------	------------------------------	--------------------

- Continua na página seguinte. -

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

**PRODUTOS
SODACASA**

FORMOL

Versão 1 Data de emissão: 8/05/2019

Página 6 de 16

Versão 17 (substitui a versão 16)

Data de revisão: 16/06/2025

Data de impressão: 16-06-2025

metanol	67-56-1	Portugal [2]	Metanol na urina	15 mg/L	Fim do turno
---------	---------	--------------	------------------	---------	--------------

[1] According both Binding Occupational Exposure Limits (BOELVs) and Indicative Occupational Exposure Limits (IOELVs) adopted by Scientific Committee for Occupational Exposure Limits to Chemical Agents (SCOEL).

[2] De acordo com a Norma Portuguesa 1796 adotada pelo Instituto português de qualidade.

Níveis de concentração DNEL/DMEL:

Nome	DNEL/DMEL	Tipo	Valor
formaldeído N. CAS: 50-00-0 N. CE: 200-001-8	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos locais	0,375 (mg/m ³)
	DNEL (Consumidores)	Inalação, Crónico, Efeitos locais	0,1 (mg/m ³)
	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos sistémicos	9 (mg/m ³)
	DNEL (Consumidores)	Inalação, Crónico, Efeitos sistémicos	3,2 (mg/m ³)
	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Curto prazo, Efeitos locais	0,75 (mg/m ³)
	DNEL (Trabalhadores)	Dérmica, Crónico, Efeitos sistémicos	240 (mg/kg bw/day)
	DNEL (Trabalhadores)	Dérmica, Crónico, Efeitos locais	37 (microg/cm ²)
	DNEL (Consumidores)	Dérmica, Crónico, Efeitos locais	12 (microg/cm ²)
metanol N. CAS: 67-56-1 N. CE: 200-659-6	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos locais	260 (mg/m ³)
	DNEL (Consumidores)	Inalação, Crónico, Efeitos locais	50 (mg/m ³)
	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos sistémicos	260 (mg/m ³)
	DNEL (Consumidores)	Inalação, Crónico, Efeitos sistémicos	50 (mg/m ³)
	DNEL (Trabalhadores)	Dérmica, Crónico, Efeitos sistémicos	40 (mg/kg bw/day)
	DNEL (Consumidores)	Dérmica, Crónico, Efeitos sistémicos	8 (mg/kg bw/day)
	DNEL (Trabalhadores)	Dérmica, Curto prazo, Efeitos sistémicos	40 (mg/kg bw/day)
	DNEL (Consumidores)	Dérmica, Curto prazo, Efeitos sistémicos	8 (mg/kg bw/day)
	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Curto prazo, Efeitos locais	260 (mg/m ³)
	DNEL (Consumidores)	Inalação, Curto prazo, Efeitos locais	50 (mg/m ³)
	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Curto prazo, Efeitos sistémicos	260 (mg/m ³)
	DNEL (Consumidores)	Inalação, Curto prazo, Efeitos sistémicos	50 (mg/m ³)

DNEL: Derived No Effect Level, (nível sem efeito obtido) nível de exposição à substância por baixo do qual não são previstos efeitos adversos.

DMEL: Derived Minimal Effect Level, nível de exposição que corresponde a um risco baixo, que deve ser considerado um risco mínimo tolerável.

Níveis de concentração PNEC:

Nome	Detalhes	Valor
formaldeído N. CAS: 50-00-0 N. CE: 200-001-8	Aqua (freshwater). Assessment factor: 10. Extrapolation method: sensitivity distribution	0,44 (mg/L)
	Aqua (marine water). Assessment factor: 10. Extrapolation method: assessment factor	0,44 (mg/L)

- Continua na página seguinte. -

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

**PRODUTOS
SODACASA**

FORMOL

Versão 1 Data de emissão: 8/05/2019

Página 7 de 16

Versão 17 (substitui a versão 16)

Data de revisão: 16/06/2025

Data de impressão: 16-06-2025

	Sediment (freshwater). Extrapolation method: equilibrium partitioning method	2,3 (mg/kg sediment dw)
	Sediment (marine water). Extrapolation method: equilibrium partitioning method.	2,3 (mg/kg sediment dw)
	Soil. Extrapolation method: equilibrium partitioning method.	0,2 (mg/kg soil dw)
metanol N. CAS: 67-56-1 N. CE: 200-659-6	água (água doce)	20,8 (mg/L)
	água (água marinha)	2,08 (mg/L)
	água (descargas intermitentes)	1540 (mg/L)
	STP	100 (mg/L)
	sedimento (água doce)	77 (mg/kg sediment dw)
	sedimento (água marinha)	7,7 (mg/kg sediment dw)
	soil	100 (mg/kg)

PNEC: Predicted No Effect Concentration, (concentração prevista sem efeitos) concentração da substância por baixo da qual não são esperados efeitos negativos no comportamento ambiental.

VLE Metanol:

Decreto-Lei nº 24/2012 de 6 de Fevereiro.

8.2 Controlo da exposição.

Medidas de ordem técnica:

Prover uma ventilação adequada, o qual pode ser conseguido mediante uma boa extração -ventilação local e um bom sistema geral de extração.

Concentração:	100 %
Usos:	Produção de soluções aquosas de formaldeído. Produção de produtos químicos, resinas e polímeros. Formulação (de compostos). Uso industrial de productos base formaldeído. Produção de materiais derivados da madeira. Produção de papel impregnado. Produção de fibra encolada ou esteiras de fibras. Produção de aglomerados (abrasivos, fundição, moldagem). Uso em adesivos e em revestimentos. Produção de borracha. Impregnação de têxteis. Produção de papel. Curtimento de couro. Produção de fertilizantes granulados. Produção de espumas. Produção de acendalhas. Uso profissional de resinas em aplicações de madeira. Uso profissional: aplicação de resinas e de revestimentos. Uso profissional: produção de espumas. Uso em laboratórios. Fabrico da substância/Utilização como produto intermédio/Utilização como um químico de processo.
Proteção respiratória:	
EPI:	Máscara filtrante para protecção contra gases e partículas
Características:	Marcação «CE» Categoria III. A máscara deve ter um amplo campo de visão e forma anatômica para oferecer estandarte e hermeticidade.
Normas CEN:	EN 136, EN 140, EN 405
Manutenção:	Não deve ser armazenada em lugares expostos a altas temperaturas e ambientes húmidos antes da sua utilização. Deve-se controlar especialmente o estado das válvulas de inalação e exalação do adaptador facial.
Observações:	Devem ser lidas atentamente as instruções do fabricante relativamente ao uso e manutenção do equipamento. Devem-se acoplar ao equipamento os filtros necessários em função das características específicas do risco (Partículas e aerossóis: P1-P2-P3, Gases e vapores: A-B-E-K-AX) substituindo-se em conformidade com os conselhos do fabricante.
Tipo de filtro necessário:	A2
Proteção das mãos:	



-Continua na página seguinte.-

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

**PRODUTOS
SODACASA**

FORMOL

Versão 1 Data de emissão: 8/05/2019

Página 8 de 16

Versão 17 (substitui a versão 16)

Data de revisão: 16/06/2025

Data de impressão: 16-06-2025

EPI:	Luvas não descartáveis de protecção contra produtos químicos				
Características:	Marcação «CE» Categoria III. Deve-se rever a lista de produtos químicos com os quais as luvas foram ensaiados.				
Normas CEN:	EN 374-1, EN 374-2, EN 374-3, EN 420				
Manutenção:	Dever-se-á estabelecer um calendário para a substituição periódica das luvas, tendo em vista garantir que as mesmas são substituídas antes de serem permeadas pelos contaminantes. A utilização de luvas contaminadas pode ser mais perigosa do que a falta de utilização, devido ao facto de o contaminante se poder ir acumulando no material componente das luvas.				
Observações:	Devem ser substituídas sempre que se notem rupturas, fendas ou deformações e quando a sujidade exterior puder diminuir a sua resistência.				
Material:	PVC (cloreto polivinílico)	Tempo de penetração (min.):	> 480	Espessura do material (mm):	0,35
Protecção dos olhos:					
EPI:	Óculos de protecção com armação integral				
Características:	Marcação «CE» Categoria II. Protector dos olhos de armação integral para a protecção contra pó, fumos, nevoeiros e vapores.				
Normas CEN:	EN 165, EN 166, EN 167, EN 168				
Manutenção:	A visibilidade através dos óculos deve ser óptima, razão pela qual se devem limpar diariamente estes elementos, devendo os protectores ser desinfectados periodicamente, seguindo as instruções do fabricante.				
Observações:	Exemplos de indicadores de deterioração: coloração amarela das lentes, arranhões superficiais das lentes, rasgões, etc.				
Protecção da pele:					
EPI:	Roupa de protecção contra produtos químicos				
Características:	Marcação «CE» Categoria III. A roupa deve ficar bem justa. Deve-se fixar o nível de protecção em função um parâmetro de ensaio denominado "Tempo de passagem" (BT. Breakthrough Time) o qual indica o tempo que o produto químico demora a atravessar o material.				
Normas CEN:	EN 464, EN 340, EN 943-1, EN 943-2, EN ISO 6529, EN ISO 6530, EN 13034				
Manutenção:	Devem-se seguir as instruções de lavagem e conservação proporcionadas pelo fabricante para se garantir uma protecção invariável.				
Observações:	A concepção da roupa de protecção deve facilitar o seu posicionamento correcto e a sua permanência sem deslocação, durante o período de utilização previsto, tendo em conta os factores ambientais, juntamente com os movimentos e posturas que o utilizador possa adoptar durante a sua actividade.				
EPI:	Calçado de segurança contra produtos químicos e com propriedades anti-estáticas				
Características:	Marcação «CE» Categoria III. Deve-se rever a lista de produtos químicos face aos quais o calçado é resistente.				
Normas CEN:	EN ISO 13287, EN 13832-1, EN 13832-2, EN 13832-3, EN ISO 20344, EN ISO 20345				
Manutenção:	Para a correcta manutenção deste tipo de calçado de segurança é imprescindível que se tenham em conta as instruções especificadas pelo fabricante. O calçado deve ser substituído no caso de qualquer indício de deterioração.				
Observações:	Deve-se limpar regularmente o calçado e secá-lo quando estiver húmido, mas sem o colocar demasiadamente perto de qualquer fonte de calor para se evitar a mudança brusca de temperatura.				

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS.

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base.

Estado físico: Líquido

Cor: Incolor

Odor: Pungente

Limiar de odor: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Ponto de fusão: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Ponto de congelação: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição: >90 °C

Inflamabilidade: Líquido inflamável

Limite inferior de explosividade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Limite superior de explosividade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Ponto de inflamação: >36 °C

Temperatura de autoignição: 395 (formaldeído gás)

Temperatura de decomposição: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

pH: 4,0 (100%)

Viscosidade cinemática: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

-Continua na página seguinte.-

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

PRODUTOS
SODACASA

FORMOL

Versão 1 Data de emissão: 8/05/2019

Versão 17 (substitui a versão 16)

Data de revisão: 16/06/2025

Página 9 de 16

Data de impressão: 16-06-2025

Solubilidade: Miscível em álcool e acetona
Hidrosolubilidade: Formaldeído gás é solúvel na água até 55% a 20°C
Lipossolubilidade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto
Coeficiente de partição n-octanol/água (valor logarítmico): 0,35 (formaldeído gás)
Pressão de vapor: 1,73 hPa
Densidade absoluta: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto
Densidade relativa: 1,086-1,094 a 15°C
Densidade relativa do vapor: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto
Características das partículas: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

9.2 Outras informações.

Informações relativas às classes de perigo físico

Líquidos inflamáveis:

Combustibilidade sustentada: Sim.

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE.

10.1 Reatividade.

O produto não apresentar riscos devido à sua reactividade.

10.2 Estabilidade química.

Estável sob as condições de manipulação e armazenamento recomendadas (ver epígrafe 7).

10.3 Possibilidade de reações perigosas.

Líquido e vapor inflamáveis.

10.4 Condições a evitar.

Evitar qualquer tipo de manipulação incorreta.

10.5 Materiais incompatíveis.

Manter afastado de agentes oxidantes e de materiais fortemente alcalinos ou ácidos, com o fim de evitar reacções exotérmicas.

10.6 Produtos de decomposição perigosos.

Não se decompõe se for destinado aos usos previstos.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA.

Preparados de 1-componente : Durante o curado o formaldeído liberta-se, este pode causar efeitos irreversíveis, é irritante das mucosas e pode causar sensibilidade na pele.

MISTURA IRRITANTE. A inalação de névoa de pulverização ou partículas em suspensão pode causar irritação do tracto respiratório. Também pode ocasionar graves dificuldades respiratórias, alteração do sistema nervoso central e em casos extremos inconsciência.

11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) nº 1272/2008.

As salpicaduras nos olhos podem causar irritação e danos reversíveis.

Informação Toxicológica sobre as substâncias presentes na composição.

Nome	Toxicidade aguda			
	Tipo	Ensaio	Espécie	Valor
formaldeído	Oral	LD50	Rat (male)	460 mg/Kg bw [1]
		[1] Equivalent or similar to OECD Guideline 401		
N. CAS: 50-00-0 N. CE: 200-001-8	Cutânea	LD50	-	-- [1]
		[1] The study does not need to be conducted because the substance is classified as corrosive to the skin		
metanol	Inalação	LC50	Rat	<463 ppm (4 h) [1]
		[1] According to OECD Guideline 403		
	Oral	LD50	Rat	1187-2769 mg/kg
		Cutânea	LD50	Rabbit

-Continua na página seguinte.-

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

**PRODUTOS
SODACASA**

FORMOL

Versão 1 Data de emissão: 8/05/2019

Versão 17 (substitui a versão 16)

Data de revisão: 16/06/2025

Página 10 de 16

Data de impressão: 16-06-2025

N. CAS: 67-56-1	N. CE: 200-659-6	Inalação	[1] review article or handbook, 1981
			LCO Rat 128.2 mg/L air (4 h) [1] [1] study report 1980

a) Toxicidade aguda;

Produto classificado:

Toxicidade aguda (Via inalatória), Categoria 2: Mortal por inalação.

Toxicidade aguda (Via cutânea), Categoria 3: Tóxico em contacto com a pele.

Toxicidade aguda (Via oral), Categoria 3: Tóxico por ingestão.

Estimativa de toxicidade aguda (ATE):

Misturas:

ATE (Dérmica) = 625 mg/kg

ATE (Inalação) = 1 mg/l/4 h (Vapores)

ATE (Oral) = 208 mg/kg

b) Corrosão/irritação cutânea;

Produto classificado:

Corrosivo cutâneo, Categoria 1B: Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.

c) Lesões oculares graves/irritação ocular;

Produto classificado:

Lesões oculares graves, Categoria 1: Provoca lesões oculares graves.

d) Sensibilização respiratória ou cutânea;

Produto classificado:

Sensibilizante cutâneo, Categoria 1: Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.

e) Mutagenicidade em células germinativas;

Produto classificado:

Mutagenicidade, Categoria 2: Suspeito de provocar anomalias genéticas.

f) Carcinogenicidade;

Produto classificado:

Cancerígeno, Categoria 1B: Pode provocar cancro (por inalação).

g) Toxicidade reprodutiva;

Dados não conclusivos para a classificação.

h) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição única;

Produto classificado:

Toxicidade para órgãos-alvos específicos resultante de exposição única, Categoria 1: Afecta os órgãos.

Toxicidade para órgãos-alvos específicos resultante de exposição única, Categoria 3: Pode provocar irritação das vias respiratórias.

i) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição repetida;

Dados não conclusivos para a classificação.

j) Perigo de aspiração.

Dados não conclusivos para a classificação.

11.2 Informações sobre outros perigos.

Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Este produto não contém componentes com propriedades desreguladoras do sistema endócrino com efeitos sobre a saúde humana.

Outras informações

Não existem informações disponíveis sobre outros efeitos adversos para a saúde.

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA.

12.1 Toxicidade.

Nome	Ecotoxicidade
------	---------------

-Continua na página seguinte.-

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

**PRODUTOS
SODACASA**

FORMOL

Versão 1 Data de emissão: 8/05/2019

Versão 17 (substitui a versão 16)

Data de revisão: 16/06/2025

Página 11 de 16
Data de impressão: 16-06-2025

	Tipo	Ensaio	Espécie	Valor
formaldeído N. CAS: 50-00-0 N. CE: 200-001-8	Peixes	LC50 [1] (Reardon, 1990)	Fish	6.18 mg/L (96 h) [1]
	Invertebrados aquáticos	EC50 [1] (OECD guideline 202)	Aquatic invertebrates	5.8 mg/L (48 h) [1]
	Plantas aquáticas	EC50/LC50	Freshwater algae	5.67 mg/L (72 h)
metanol N. CAS: 67-56-1 N. CE: 200-659-6	Peixes	LC50	Lepomis macrochirus	15400 mg/l (96h)
	Invertebrados aquáticos	EC50	Daphnia magna	>10000 mg/l (48h)
	Plantas aquáticas	EC50 [1] Ecotoxicology and Environmental Safety 71: 166-1711, 2008	Selenastrum capricornutum	22000 mg/L (96 h) [1]

12.2 Persistência e degradabilidade.

Não se dispõe de informação relativa à biodegradabilidade das substâncias presentes.

Não se dispõe de informação relativa à degradabilidade das substâncias presentes.

Não há informação disponível sobre a persistência e degradabilidade do produto

12.3 Potencial de bioacumulação.

Informações relativas à Bioacumulação das substâncias presentes.

Nome	Bioacumulação			
	Log Pow	BCF	NOECs	Nível
formaldeído N. CAS: 50-00-0 N. CE: 200-001-8	0,35	-	-	Muito baixo
metanol N. CAS: 67-56-1 N. CE: 200-659-6	-0,77	-	-	Muito baixo

12.4 Mobilidade no solo.

Não há informação disponível sobre a mobilidade no solo.

Não é permitida a descarga nos esgotos ou cursos de água.

Evitar a penetração no solo.

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB.

Não há informações disponíveis sobre a avaliação PBT e mPmB do produto.

12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino.

Este produto não contém componentes com propriedades desreguladoras do sistema endócrino sobre o ambiente.

12.7 Outros efeitos adversos.

O produto não é afetado pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.

Não há informação sobre outros efeitos adversos para o meio ambiente.

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO.

13.1 Métodos de tratamento de resíduos.

-Continua na página seguinte.-

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

**PRODUTOS
SODACASA**

FORMOL

Versão 1 Data de emissão: 8/05/2019

Versão 17 (substitui a versão 16)

Data de revisão: 16/06/2025

Página 12 de 16

Data de impressão: 16-06-2025

Não é permitida a descarga em sumidouros ou cursos de água. Os resíduos e recipientes vazios devem ser manipulados e eliminados de acordo com as legislações locais/nacionais vigentes.

Siga as disposições da Directiva (UE) 2018/851 relativa aos resíduos, Decreto-Lei n.º 102-D/2020 e Decisão da Comissão 2014/955 / UE (códigos LER), nas suas redações atuais.

Classificação dos resíduos de acordo com o Catálogo Europeu de Resíduos:

16 RESÍDUOS NÃO ESPECIFICADOS NOUTROS CAPÍTULOS DA LISTA

16 03 Lotes fora das especificações e produtos não utilizados

16 03 05 resíduos orgânicos contendo substâncias perigosas

Resíduo classificado como perigoso.

Método de tratamento de acordo com a Directiva (UE) 2018/851:

Valorização

R13 Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R 1 a R 12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE.

Transportar seguindo as normas ADR/TPC para o transporte por estrada, as RID por caminho-de-ferro, as IMDG por mar e as ICAO/IATA para transporte aéreo.

Terra: Transporte por estrada: ADR, Transporte por caminho-de-ferro: RID.

Documentação de transporte: Carta de porte e Instruções escritas.

Mar: Transporte por barco: IMDG.

Documentação de transporte: Conhecimento de embarque.

Ar: Transporte por avião: IATA/ICAO.

Documento de transporte: Conhecimento aéreo.

14.1 Número ONU ou número de ID.

Nº UN: 1198

14.2 Designação oficial de transporte da ONU.

Descrição:

ADR/RID: UN 1198, FORMALDEÍDO EM SOLUÇÃO INFLAMÁVEL, 3 (8), GE III, (D/E)

IMDG: UN 1198, FORMALDEÍDO EM SOLUÇÃO INFLAMÁVEL, 3 (8), GE III (36°C)

OACI/IATA: UN 1198, FORMALDEÍDO EM SOLUÇÃO INFLAMÁVEL, 3 (8), GE III

14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte.

Classe(s): 3

14.4 Grupo de embalagem.

Grupo de embalagem: III

14.5 Perigos para o ambiente.

Poluente marinho: Não

Transporte por barco, FEm - Fichas de emergência (F – Incêndio, S - Derrames): F-E,S-C

14.6 Precauções especiais para o utilizador.

Etiquetas: 3, 8



Número de perigo: 38

Disposições relativas ao transporte a granel em ADR: Transporte a granel não autorizado, de acordo com o ADR.

Actuar de acordo com o ponto 6.

ADR LQ: 5 L

IMDG LQ: 5 L

ICAO LQ: 1 L

14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI.

O produto não é afetado pelo transporte a granel em navios.

-Continua na página seguinte.-

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

**PRODUTOS
SODACASA**

FORMOL

Versão 1 Data de emissão: 8/05/2019

Versão 17 (substitui a versão 16)

Data de revisão: 16/06/2025

Página 13 de 16

Data de impressão: 16-06-2025

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO.

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente.

O produto não está afetado pelo Regulamento (UE) No 528/2012 relativo à comercialização e ao uso dos biocidas.
O produto não está afetado pelo procedimento estabelecido no Regulamento (UE) No 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos.

Restrições ao fabrico, colocação no mercado e utilização de certas substâncias, misturas e artigos perigosos:

Denominação da substância, dos grupos de substâncias ou das misturas	Condições de restrição
28. Substâncias classificadas como cancerígenas da categoria 1A ou 1B na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 e enumeradas no apêndice 1 ou apêndice 2, respetivamente.	<p>1. Não podem ser colocadas no mercado nem utilizadas:</p> <ul style="list-style-type: none">- como substâncias,- como constituintes de outras substâncias, nem- em misturas, <p>para fornecimento ao público em geral, sempre que a concentração individual na substância ou na mistura for igual ou superior:</p> <ul style="list-style-type: none">- quer ao limite específico de concentração relevante especificado na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008,- quer à concentração relevante especificada na Diretiva 1999/45/CE, quando, no anexo VI, parte 3, do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, não estiver definido qualquer limite de concentração específico. <p>Sem prejuízo da aplicação de outras disposições comunitárias relativas à classificação, embalagem e rotulagem de substâncias e misturas, os fornecedores devem garantir, antes da colocação no mercado, que a embalagem das referidas substâncias e misturas contém a menção seguinte, de forma visível, legível e indelével:</p> <p>«Reservado aos utilizadores profissionais».</p> <p>2. Por derrogação, o ponto 1 não é aplicável:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Aos medicamentos para uso humano ou veterinário, tal como definidos nas Directivas 2001/82/CE e 2001/83/CE;b) Aos produtos cosméticos, tal como definidos na Directiva 76/768/CEE;c) Aos seguintes combustíveis e produtos derivados do petróleo:<ul style="list-style-type: none">- combustíveis abrangidos pela Directiva 98/70/CE,- produtos derivados dos óleos minerais destinados a serem utilizados como combustíveis em instalações de combustão móveis ou fixas,- aos combustíveis vendidos em sistema fechado (como botijas de gás liquefeito);d) Tintas para pintura artística abrangidas pela Directiva 1999/45/CE;e) Às substâncias enumeradas no apêndice 11, coluna 1, no tocante às aplicações ou utilizações enumeradas no apêndice 11, coluna 2. Caso seja especificada uma data na coluna 2 do apêndice 11, a derrogação é aplicável até essa data. <p>◀</p>
72. As substâncias enumeradas na coluna 1 do quadro do apêndice 12	<p>1. Não podem ser colocadas no mercado após 1 de novembro de 2020 em qualquer dos seguintes artigos:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Vestuário ou respetivos acessórios;b) Têxteis exceto vestuário que, em condições normais ou razoavelmente previsíveis de utilização, entrem em contacto com a pele humana de um modo semelhante ao vestuário;c) Calçado; <p>se o vestuário, respetivos acessórios, têxteis exceto vestuário ou calçado forem para utilização pelos consumidores e a substância estiver presente numa concentração, medida em material homogéneo, igual ou superior à estabelecida para essa substância no apêndice 12.</p> <p>2. Por derrogação, no que diz respeito à colocação no mercado de formaldeído [número CAS 50-00-0] em blusões, casacos ou estofos, a</p>

- Continua na página seguinte. -

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

**PRODUTOS
SODACASA**

FORMOL

Versão 1 Data de emissão: 8/05/2019

Versão 17 (substitui a versão 16)

Data de revisão: 16/06/2025

Página 14 de 16

Data de impressão: 16-06-2025

	<p>concentração relevante para efeitos do ponto 1 é de 300 mg/kg durante o período entre 1 de novembro de 2020 e 1 de novembro de 2023. A concentração estabelecida no apêndice 12 é aplicável a partir dessa data.</p> <p>3. O ponto 1 não é aplicável a:</p> <p>a) Vestuário, respetivos acessórios ou calçado, ou partes de vestuário, respetivos acessórios ou calçado, fabricados exclusivamente com couro natural, peles ou peles com pelo;</p> <p>b) Fechos não têxteis e acessórios decorativos não têxteis;</p> <p>c) Vestuário, respetivos acessórios, têxteis exceto vestuário ou calçado em segunda mão;</p> <p>d) Alcatifas e revestimentos de matérias têxteis para pavimentos para utilização em interiores, tapetes e passadeiras.</p> <p>4. O disposto no ponto 1 não é aplicável a vestuário, respetivos acessórios, têxteis exceto vestuário ou calçado abrangidos pelo âmbito de aplicação do Regulamento (UE) 2016/425 do Parlamento Europeu e do Conselho (*) ou do Regulamento (UE) 2017/745 do Parlamento Europeu e do Conselho (**).</p> <p>5. O ponto 1, alínea b), não é aplicável a têxteis descartáveis. Por «Têxteis descartáveis» entendem-se, têxteis concebidos para utilizar uma só vez ou durante um período de tempo limitado e que não se destinam a uma utilização posterior para fins idênticos ou semelhantes.</p> <p>6. O disposto nos pontos 1 e 2 é aplicável sem prejuízo da aplicação de eventuais restrições mais rigorosas estabelecidas no presente anexo ou noutra legislação aplicável da União.</p> <p>7. A Comissão deve reexaminar a isenção referida no ponto 3, alínea d) e, se adequado, alterar este ponto em conformidade.</p> <p>(*) Regulamento (UE) 2016/425 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2016, relativo aos equipamentos de proteção individual e que revoga a Diretiva 89/686/CEE do Conselho (JO L 81 de 31.3.2016, p. 51).</p> <p>(**) Regulamento (UE) 2017/745 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril de 2017, relativo aos dispositivos médicos, que altera a Diretiva 2001/83/CE, o Regulamento (CE) n.o 178/2002 e o Regulamento (CE) n.o 1223/2009 e que revoga as Diretivas 90/385/CEE e 93/42/CEE do Conselho (JO L 117 de 5.5.2017, p. 1).</p>
--	---

15.2 Avaliação da segurança química.

Foi realizado uma avaliação da segurança química do produto.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES.

Texto completo das frases H que aparecem no epígrafe 3:

EUH208	Contém . Pode provocar uma reacção alérgica.
H225	Líquido e vapor facilmente inflamáveis.
H301	Tóxico por ingestão.
H311	Tóxico em contacto com a pele.
H314	Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.
H315	Provoca irritação cutânea.
H317	Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.
H319	Provoca irritação ocular grave.
H330	Mortal por inalação.
H331	Tóxico por inalação.
H335	Pode provocar irritação das vias respiratórias.

-Continua na página seguinte.-

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

**PRODUTOS
SODACASA**

FORMOL

Versão 1 **Data de emissão: 8/05/2019**

Versão 17 (substitui a versão 16)

Data de revisão: 16/06/2025

Página 15 de 16

Data de impressão: 16-06-2025

H341	Suspeito de provocar anomalias genéticas.
H350	Pode provocar cancro (por inalação).
H370	Afecta os órgãos.
H371	Pode afectar os órgãos.

Códigos de classificação:

Acute Tox. 2 : Toxicidade aguda (Via inalatória), Categoria 2
Acute Tox. 3 : Toxicidade aguda (Via cutânea), Categoria 3
Acute Tox. 3 : Toxicidade aguda (Via inalatória), Categoria 3
Acute Tox. 3 : Toxicidade aguda (Via oral), Categoria 3
Carc. 1B : Cancerígeno, Categoria 1B
Eye Dam. 1 : Lesões oculares graves, Categoria 1
Flam. Liq. 2 : Líquido inflamável, Categoria 2
Flam. Liq. 3 : Líquido inflamável, Categoria 3
Muta. 2 : Mutagenicidade, Categoria 2
STOT SE 1 : Toxicidade para órgãos-alvos específicos resultante de exposição única, Categoria 1
STOT SE 3 : Toxicidade para órgãos-alvos específicos resultante de exposição única, Categoria 3
Skin Corr. 1B : Corrosivo cutâneo, Categoria 1B
Skin Sens. 1 : Sensibilizante cutâneo, Categoria 1

Modificações em relação à versão anterior:

- Modificação nos valores das propriedades físico-químicas (SECÇÃO 9).

Classificação e procedimento utilizado para determinar a classificação das misturas em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 [CRE]:

Perigos físicos	Com base em dados de ensaio
Perigos para a saúde	Método de cálculo
Perigos para o ambiente	Método de cálculo

Aconselha-se que seja dada formação básica relativamente à segurança e higiene laboral para que seja efectuado um manuseamento correcto do produto.

Dispõe-se de Cenário de Exposição do produto.

Abreviaturas e siglas utilizadas:

ADR/RID: Acordo relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada.

BCF: Factor de bioconcentração.

CEN: Comité Europeu de Normalização.

DMEL: Derived Minimal Effect Level, nível de exposição que corresponde a um risco baixo, que deve ser considerado um risco mínimo tolerável.

DNEL: Derived No Effect Level, (nível sem efeito obtido) nível de exposição à substância por baixo do qual não são previstos efeitos adversos.

EC50: Concentração média eficaz.

EPI: Equipamento de protecção individual.

IATA: Associação Internacional dos Transportes Aéreos.

OACI: Organização da Aviação Civil Internacional.

IMDG: Código Internacional Marítimo sobre Mercadorias Perigosas.

LC50: Concentração letal, 50%.

LD50: Dose Letal, 50%.

NOEC: Não se observou efeito de concentração.

PNEC: Predicted No Effect Concentration, (concentração prevista sem efeitos) concentração da substância por baixo da qual não são esperados efeitos negativos no comportamento ambiental.

RID: Regulamento relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por via férrea.

Principais referências bibliográficas e fontes de dados:

<http://eur-lex.europa.eu/homepage.html>

<http://echa.europa.eu/>

Regulamento (UE) 2020/878.

Regulamento (CE) No 1907/2006.

Regulamento (CE) No 1272/2008.

-Continua na página seguinte.-

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

**PRODUTOS
SODACASA**

FORMOL

Versão 1 **Data de emissão: 8/05/2019**

Versão 17 (substitui a versão 16)

Data de revisão: 16/06/2025

Página 16 de 16

Data de impressão: 16-06-2025

A informação facilitada nesta ficha de Dados de Segurança foi redigida de acordo com o REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO de 18 de junho de 2020 que altera o Anexo II do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, substâncias e misturas químicas (REACH).

A informação desta Ficha de Dados de Segurança do produto está baseada nos conhecimentos actuais e nas leis vigentes da CE e nacionais, quanto a que as condições de trabalho dos utilizadores estiverem fora do nosso conhecimento e controlo. O produto não deve ser utilizado para fins distintos àqueles que são especificados, sem ter primeiro uma instrução por escrito, da sua utilização. É sempre responsabilidade do utilizador tomar as medidas oportunas com a finalidade de cumprir com as exigências estabelecidas nas legislações.